



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

Telefone(s): 65 3613-7564 / 7565 / 7127 / 7699

E-mail: nucleodesancoes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 402/2019/NCCS

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2019

À Sua Excelência o Senhor

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito do Município de Alta Floresta**  
**Alta Floresta - MT**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao disposto no § 1º do art. 294 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas, solicito para que sejam tomadas as medidas necessárias para a cobrança da **restituição solidária** determinada no processo n. 226149/2015 no Acórdão nº 98/2016-SC, publicado em 30/08/2016, ao Srs. **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, THIAGO AUGUSTO DA SILVA AMORIM e à Empresa JMME - TERRAPLANAGEM LTDA-ME**, atualizado até a presente data, do valor de **R\$ 47.509,48**. Importante ressaltar que o valor deve ser atualizado pelo índice oficial de inflação (IPCA) na data do efetivo recolhimento, de acordo com a Resolução Normativa nº 02/2013-TCE/MT.

Diante do exposto, NOTIFICO Vossa Excelência, para que encaminhe a este Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, os respectivos documentos legítimos que comprovem as providências adotadas pela atual administração para reparar o dano causado ao erário, sob pena da emissão, quando for solicitada, de certidão positiva em nome da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, nos termos do art. 4º, inc. II, da Resolução Normativa 2/2009 e artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Instrução Normativa SCC nº 003/2011, deste Tribunal.

Por fim, informo-lhe que se o procedimento acima não for cumprido, tal fato será comunicado ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, conforme estabelece os §§ 1º e 3º do art. 294 da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Ana Karina Pena Endo**

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

